

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEBATE OS EFEITOS DO EL NIÑO NO PARANÁ

Objetivo da reunião de trabalho é apresentar à sociedade paranaense o cenário climático previsto para os próximos meses e construir ações concretas para dar suporte aos municípios e ampliar as informações aos paranaenses que podem ser impactados.

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) realiza, na segunda-feira (13), a reunião de trabalho “El Niño no Paraná: prevenção, cenários e desafios”. O evento, que ocorre a partir das 9h no Auditório Legislativo, debaterá os efeitos esperados do fenômeno no Estado e as estratégias de prevenção diante do aumento previsto das chuvas nos próximos meses.

O objetivo da reunião de trabalho é apresentar à sociedade paranaense o cenário climático previsto para os próximos meses e construir ações concretas para dar suporte aos municípios e ampliar as informações aos paranaenses que podem ser impactados.

Segundo a Nota

Técnica Conjunta mais recente do Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar) e da Defesa Civil Estadual, o Oceano Pacífico encontra-se atualmente em neutralidade, com 82% de probabilidade de desenvolvimento do El Niño ao longo do inverno, em intensidade projetada de moderada a forte. Para o período da primavera e do verão, o cenário exige atenção redobrada: há risco de chuvas acima da média, com elevação da probabilidade de enchentes, alagamentos, vendavais e deslizamentos, sobretudo entre setembro e dezembro.

Participarão do encontro representantes do Simepar, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (Se-



dest) e do Comitê de Governança Climática, além do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), de associações regionais de municípios, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), de universidades e de prefeituras, entre outros.

Na última década, o Paraná somou cerca de 6 mil desastres naturais, que atingiram praticamente todos os 399 municípios, afetaram mais de 4,5 milhões de pessoas e geraram cerca de R\$ 32 bilhões em prejuízos. Somente na última primavera, as ocorrências mais que dobraram em relação ao ano anterior, com forte crescimento de vendavais e grando, além do registro de eventos severos, como os tornados que atingiram o inte-

rior do Estado.

JUVENTUDE

A Assembleia Legislativa promove, na próxima quarta-feira (15), a audiência pública “Dia Estadual da Juventude Rural: Políticas e Perspectivas para a Permanência da Juventude no Campo no Paraná”. O encontro, marcado para as 9h, no Plenarinho da Casa de Leis, discutirá as políticas públicas voltadas à permanência da juventude no campo, com foco na sucessão familiar, no fortalecimento da agricultura familiar, na geração de renda, no acesso ao crédito, à educação, à inovação e à infraestrutura.

Entre os convidados a participar do debate, que abordará também o Projeto de Lei nº 619/2025, de autoria do parlamentar, que dispõe sobre

a juventude e a sucessão rural no Estado do Paraná, estão representantes de órgãos públicos do setor agrícola, lideranças dos trabalhadores e integrantes do Poder Judiciário.

São esperadas as presenças do secretário de Agricultura e Abastecimento do Paraná, Natalino Avance de Souza; do coordenador da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude, Silberto Cardoso; do presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Regional Paraná (CTB-PR), Alexandre Hungaro; da dirigente do Coletivo de Juventude do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Paraná, Gisele David; do coordenador geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Fami-

liar (Contraf), Elizandro Paulo Krajczyk; do diretor-geral da Itaipu Binacional, Enio Verri; e do presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FE-TAEP), Alexandre Leal dos Santos.

Além deles, a mesa deverá ser formada ainda pelo engenheiro agrônomo Gustavo Defendi e Borghi, representando a Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Paraná; pelo superintendente substituto do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) do Paraná, Cyro Fernandes; pela secretária de Jovens Trabalhadores Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), Dalila dos Santos Gonçalves; pelo diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), Altair Sebastião Dorigo; pela secretária de Juventude da Unicafe e Fetraf, Bárbara Maria Camargo Almeida; pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional da Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná (CAOPJDH-MPPR), procurador Olympio de Sá Sotto Maior Neto; e pelo coordenador do Núcleo Especializado da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná, Antonio Vitor Barbosa de Almeida. (Reportagem: Redação e Alep; Foto: Arquivo/AEN-PR)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.559.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

11 441 3110-1921
@prefeitura.araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 553/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) DANIELE ARIADINE DA SILVA, matrícula: 686, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 13/07/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º.; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito